



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

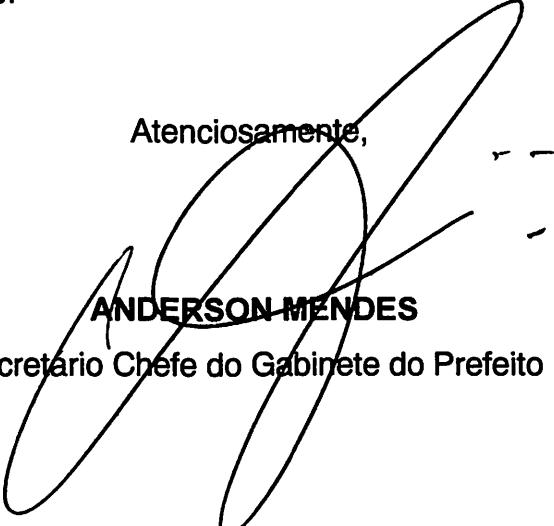
Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 147/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.384/19**, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado é de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,  
  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn